Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/10/2017
Protocolo

SUBEMENDA Nº 1 , DE 2017
EMENDA Nº 1, DE 2017 AO PROJETO DE LEI Nº 119, DE 2017.

Proponente da emenda: Vereadores Misael Junior/PSC, Pedro Sampaio/PSDB e Josué de Souza/PTC.

Subemenda modificativa

Modifica o parágrafo único do art. 2º constante na Emenda nº 1, de 2017 ao do Projeto de Lei nº 119, de 2017 que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º .....".

"Parágrafo único. O trecho da Avenida Brasil previsto no *caput,* será fechado para tráfego de veículos automotores aos domingos, no horário compreendido das 12 horas às 18 horas".

É a Emenda. Sala das Sessões.
Em 30 de outubro de 2017.

Misael Junior
Vereador/PSC

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Josué de Souza
Vereador/PTC

Justificação

Essa subemenda tem a finalidade de propor um novo horário para que o trecho da Avenida Brasil compreendido no caput do art. 2º seja fechada para veículos.

Espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Pares a aprovação desta emenda.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA